

COMUNICAÇÃO : 0425/2018

REGIONAL : Itabira

Licenças concedidas, no interior e na sede nos termos da Lei 869/52, combinado com o Decreto 46.061 de 10/10/2012.

Órgão SRE Masp Nome Cargo Adm Localidade Período Artigo
Secretaria de Estado de Educacao 24º SRE - Nova Era, 03394772
Sueli Andrea Ferreira Dias – ANE – 1 - Nova Era - 15 - 02/03/2018 A 16/03/2018 - 158.1, 11291218
Jacqueline de Souza Monteiro Massoni De Olive – PEB – 3 - Itabira - 1 - 06/03/2018 A 06/03/2018 - 158.1, 11657939
Iramaya Bretas Procopio – EEB – 3 - Itabira - 8 -08/03/2018 A 15/03/2018 - 158.1

Licenças concedidas, no interior e na sede nos termos da Lei nº 869/52, combinado com o Decreto nº 46.061 de 10/10/2012, e/ou afastamentos do trabalho por motivo de Saúde nos termos da resolução SEPLAG nº 119/2013.

Órgão SRE Masp Nome Cargo Adm Localidade Período Artigo
Secretaria de Estado de Educacao 14º SRE - Guanhaes, 09384900
Ilton de Sousa Fernandes – PEB – 2 - Agua Boa - 5 - 05/03/2018 A 09/03/2018 - , 09384900
Ilton de Sousa Fernandes – PEB – 3 - Agua Boa - 5 - 05/03/2018 A 09/03/2018 - , 12985537
Nalcy Rodrigues de Sousa – PEB – 1 - Agua Boa - 5 - 05/03/2018 A 09/03/2018 - , 12985537
Nalcy Rodrigues de Sousa – PEB – 2 - Santa Maria do Suaçui - 5 - 05/03/2018 A 09/03/2018 -
24º SRE - Nova Era, 06191761
Lourdes de Fatima Santos – PEB – 2 - Rio Piracicaba - 5 - 05/03/2018 A 09/03/2018 - , 11197522
Deusdita Adolfo Coelho – ASB – 1 - Itabira - 15 - 05/03/2018 A 19/03/2018 -

09 1070150 - 1

--	--	--	--	--	--

Instituto de Previdência dos Servidores do Estado de Minas Gerais

--	--	--	--	--	--

Presidente: Hugo Vocurca Teixeira

ATOS DA DIRETORIA DE PREVIDÊNCIA – PENSÕES POR MORTE

Concede, nos termos do Art. 40, § 7º, I, da CF/88, C/ Red. da EC 41/03, C/C Art. 2º da Lei 10.887/04, C/C Art. 4º e 6º da LC 64/02 e Decreto 42.758/02, benefícios de pensão por morte a:

Nº Benefício	Instituidor (a)	Beneficiários	Data de Vigência	Protocolo
68943-2	Modesto de Oliveira Filho	Livia Vitoria de Aguiar Oliveira Larissa Mara de Aguiar Oliveira	02/12/2017	07/03/2018
68946-7	Lilian Marcia Garrido Avelar	Magno Marcus Avelar	23/01/2018	07/03/2018
68947-5	Edson Alves Moreira	Cleuza Aparecida Moreira	25/02/2018	07/03/2018
68948-3	Maria dos Santos Souza	Wilson Araujo de Souza	24/02/2018	07/03/2018
68949-1	Ana Joaquina Aranda Valente	Jose Soares Valente	15/02/2018	08/03/2018
68950-5	Regina Maria Barbosa Lima	Paulo Cristiano Pereira Lima	27/02/2018	08/03/2018
68951-3	Nali Alves Maciel	Valmir Alves de Moraes	01/03/2018	08/03/2018
68953-0	Odila Moreira Alves	Manoel Alves Barbosa	22/02/2018	08/03/2018

Concede, nos termos do Art. 40, § 7º, I, da CF/88, C/ Red. da EC 41/03, C/C Art. 2º da Lei 10.887/04, C/C Art. 4º e 6º da LC 64/02, Decreto 42.758/02 e EC 47/05 benefícios de pensão por morte a:

Nº Benefício	Instituidor	Beneficiária	Data de Vigência	Protocolo
68952-1	Ornan Garcia dos Reis	Maria Marta da Silva Reis	24/02/2018	06/03/2018

Concede, nos termos do Art. 40, § 7º, I, da CF/88, C/ Red. da EC 41/03, C/C Art. 2º da Lei 10.887/04, C/C Art. 4º e 6º da LC 64/02 e Decreto 42.758/02 e EC 70/12 benefícios de pensão por morte a:

Nº Benefício	Instituidor	Beneficiários	Data de Vigência	Protocolo
68941-6	Marilda de Oliveira Alves Pinto	Maria Clara Alves Pinto Ercílio do Amador Pinto Davi Jose Alves Pinto	10/04/2017	08/03/2018

Cancelamento do benefício de pensão, por contrariar o disposto na LC nº 64/02:

Nº Benefício	Instituidor	Beneficiários	Data de Vigência
57886-0	Manoel Albuquerque Gomes	Marilia Conceição Gomes de Assis	27/02/2015
57957-2	Edenice Maria Pimenta	Marco Antonio Horta de Resende	12/07/2017

Cancelamento do benefício de pensão, por contrariar o disposto na Lei nº 1195/54:

Nº Benefício	Instituidor	Beneficiária	Data de Vigência
12726-4	Maria Auxiliadora Delgado de Almeida	Maria Auxiliadora Fernandes Delgado de Almeida	01/05/1986

Suspende o pagamento do benefício de pensão por morte a:

Nº Benefício	Instituidor	Beneficiária	Data de Vigência
8.288-0	David Mattos	Eliane Sanches Mattos	07/03/2018

Marcus Vinicius de Souza – Diretor de Previdência do IPSEMG

09 1070346 - 1

ATOS DO PRESIDENTE

ANÁLISE CURRICULAR – RECURSO.

Recorrente: Bárbara Virginia Oliveira Prado, CRBM3 nº 5946. Sigid: 35781-2011-2018. Despacho: Acolho no parecer de fl. 25, para, mérito, negar provimento ao recurso de fls. 23/24, por não ter cumprido o requisito disposto no item 10 (Anexo II), bem como nos itens 5.4 e 6.2, do Edital de Credenciamento de Prestadores de Serviços – Biomédico - nº 01/2018. Ao Departamento de Gestão de Pessoal, para providências cabíveis. Publique-se. Em 09 de março de 2018. Hugo Vocurca Teixeira – Presidente.

09 1070348 - 1

ATO DA GERÊNCIA DE RECURSOS HUMANOS

AUTORIZA AFASTAMENTO PARA GOZO DE FÉRIAS PRÊMIO, nos termos da Resolução SEPLAG nº 22, de 25/4/2003, ao servidor: a partir de 15/03/2018: Masp 0383909-9, Ricardo Rodolfo Rocha, Analista de Segurança Social, por 2 meses, referente ao 5º quinquênio.

REGISTRA afastamento por motivo de luto, nos termos da alínea “b” do art. 201 da Lei 869 de 05/07/1952, por oito dias, da servidora: Masp 1072376-5, Fani S. Bilman, a partir de 23/02/2018.

Maria das Dores Mendes dos Santos - Gerente de Recursos Humanos.
09 1069997 - 1

Minas Gerais Administração e Serviços S.A

Diretor-Presidente: Carlos Vanderley Soares

A MGS – Minas Gerais Administração e Serviços S/A, convoca o Sr. LUIZ ANTONIO MARCHINI, portador da CTPS nº00015912, serie00048, a comparecer no prazo de 1 (um) dia útil a partir desta publicação, na sede da Empresa, localizada na Av. Alvares Cabral, nº 200 – 2º andar, Centro – Belo Horizonte/MG.

A MGS – Minas Gerais Administração e Serviços S/A, convoca o Sr. ADRIANA DE ANDRADE DA ROCHA, portador da CTPS nº09594731, serie00010, a comparecer no prazo de 1 (um) dia útil a partir desta publicação, na sede da Empresa, localizada na Av. Alvares Cabral, nº 200 – 2º andar, Centro – Belo Horizonte/MG.

Diretora de Recursos Humanos: Adriana Freitas Mariano

09 1069955 - 1

DIÁRIO DO EXECUTIVO

Fundação João Pinheiro

Presidente: Roberto do Nascimento Rodrigues

Edital da Secretaria de Estado de Planejamento e Gestão e da Fundação João Pinheiro – Edital SEPLAG/FJP Nº 002/2017, de 11 De Julho de 2017. Concurso Público para Provimento de Cargos da Carreira de Especialista em Políticas Públicas e Gestão Governamental do Quadro de Pessoal da Secretaria de Estado de Planejamento e Gestã. Extrato da 8ª Chamada . Nos termos do item 7.2.7 do Edital SEPLAG/FJP nº. 002/2017, informamos que a lista de candidatos classificados na 8ª chamada do Concurso Público será divulgada nos endereços eletrônicos da Fundação CEFETMINAS www.gestaoconcursos.fundacaocfetminas.org.br, da FJP www.eg.fjp.mg.gov.br e da SEPLAG www.planejamento.mg.gov.br. Esclarecemos que estão Convocados 3 (três) candidatos na ampla concorrência. A matrícula para o curso de graduação em Administração Pública – CSAP, ministrado pela Escola de Governo Professor Paulo Neves de Carvalho, da Fundação João Pinheiro, correspondente à Segunda Etapa deste Concurso Público, será realizada no dia 12 de março de 2018, das 9h às 16h, na Secretaria de Registro e Controle Acadêmico, da Escola de Governo Professor Paulo Neves de Carvalho, da Fundação João Pinheiro, localizada na Alameda das Acácias nº 70, Bairro São Luiz/Pampulha - Belo Horizonte/MG. No ato da matrícula todos os candidatos deverão apresentar os documentos exigidos no item 10.7 do Edital SEPLAG/FJP nº 002/2017.

09 1070385 - 1

saúde, a assistência à saúde e a articulação interfederativa, e dá outras providências;

- o Decreto Estadual nº 45.468, de 13 de setembro de 2010, que dispõe sobre as normas de transferência, controle e avaliação das contas de recursos financeiros repassados pelo fundo estadual de saúde;
- o Decreto Estadual NE nº 31, de 19 de janeiro de 2018, que declara situação de Emergência em Saúde Pública Regional na área de abrangência das Unidades Regionais de Saúde de Belo Horizonte, Itabira e Ponte Nova, em razão de surto de Doenças Infecciosas Virais (Casos Prováveis de Febre Amarela) – Cobrade 1.5.1.1.0;
- o Decreto Estadual NE nº 45, de 24 de janeiro de 2018, que altera o Decreto NE nº 31, de 19 de janeiro de 2018, que declara Situação de Emergência em Saúde Pública Regional na área de abrangência das Unidades Regionais de Saúde de Belo Horizonte, Itabira e Ponte Nova, em razão de surto de Doenças Infecciosas Virais (Casos Prováveis de Febre Amarela) – Cobrade 1.5.1.1.0;
- a Portaria MS/GM nº 2.500, de 28 de setembro de 2017, que dispõe sobre a elaboração, a proposição, a tramitação e a consolidação de atos normativos no âmbito do Ministério da Saúde;
- a Portaria de Consolidação GM/MS nº 4, de 28 de setembro de 2017, consolidação das normas sobre os sistemas e os subsistemas do SUS;
- a Portaria de Consolidação GM/MS nº 6, de 28 de setembro de 2017, Consolidação das normas sobre o financiamento e a transferência dos recursos federais para as ações e os serviços de saúde do Sistema Único de Saúde;

- a Resolução CES/MG nº 016, de 12 de dezembro de 2016, que dispõe sobre aprovação do Plano Estadual de Saúde de Minas Gerais para o quadriênio 2016-2019;
- a Resolução SES/MG nº 6.092, de 22 de janeiro de 2018, que institui incentivo financeiro, em caráter emergencial, para intensificação das ações de controle e contingenciamento da febre amarela nos municípios com casos confirmados e/ou com epizootias de primatas não humanos confirmadas;
- a Resolução SES/MG nº 6.095, de 25 de janeiro de 2018, que institui incentivo financeiro, em caráter emergencial, para intensificação das ações de controle e contingenciamento da febre amarela nos municípios com casos confirmados e/ou com epizootias de primatas não humanos confirmadas;

- a Resolução SES/MG nº 6.104, de 30 de janeiro de 2018, que institui incentivo financeiro, em caráter emergencial, para intensificação das ações de controle e contingenciamento da febre amarela nos municípios com casos confirmados e/ou com epizootias de primatas não humanos confirmadas;

- a Resolução SES/MG nº 6.112, de 6 de fevereiro de 2018, que institui incentivo financeiro, em caráter emergencial, para intensificação das ações de controle e contingenciamento da febre amarela nos municípios com casos confirmados e/ou com epizootias de primatas não humanos confirmadas;

- a Resolução SES/MG nº 6.121, de 16 de fevereiro de 2018, que institui incentivo financeiro, em caráter emergencial, para intensificação das ações de controle e contingenciamento da febre amarela nos municípios com casos confirmados e/ou com epizootias de primatas não humanos confirmadas;

- a Resolução SES/MG nº 6.127, de 21 de fevereiro de 2018, que institui incentivo financeiro, em caráter emergencial, para intensificação das ações de controle e contingenciamento da febre amarela nos municípios com casos confirmados e/ou com epizootias de primatas não humanos confirmadas;

- a Resolução SES/MG nº 6.139, de 01 de março de 2018, que institui incentivo financeiro, em caráter emergencial, para intensificação das ações de controle e contingenciamento da febre amarela nos municípios com casos confirmados e/ou com epizootias de primatas não humanos confirmadas;

- o boletim epidemiológico da Secretaria de Estado de Saúde de Minas Gerais para a febre amarela publicado em 27 de fevereiro de 2018; e

- a necessidade de adequação dos valores, diante da contemplação em duplicidade para Município.
RESOLVE:
Art. 1º - Altera o artigo 5º da Resolução SES/MG nº 6.139, de 01 de março de 2018, que passa a vigorar com a seguinte redação:
“Art. 5º - O valor do incentivo financeiro de que trata o artigo 1º desta Resolução será no montante de R\$750.000,00 (setecentos e cinquenta mil reais), que correrá à conta da dotação orçamentária de nº 429110.305.173.4471.0001-334141-85.1.” (nr)
Art. 2º - Altera o Anexo I da Resolução SES/MG nº 6.139, de 01 de março de 2018, conforme Anexo Único desta Resolução.

Art. 3º - Esta Resolução entra em vigor na data de sua publicação.
Belo Horizonte, 09 de março de 2018.
NALTON SEBASTIÃO MOREIRA DA CRUZ,
SECRETÁRIO DE ESTADO DE SAÚDE EM EXERCÍCIO
ANEXO ÚNICO DA RESOLUÇÃO SES/MG Nº 6152, DE 09 DE MARÇO DE 2018 (disponível no sítio eletrônicowww.saude.mg.gov.br)

09 1070423 - 1

DIRETORIA DE ADMINISTRAÇÃO DE PESSOAL
FÉRIAS PRÊMIO – RETIFICAÇÃO
RETIFICAO (S)ATO (S) de gozo de férias-prêmio referente ao (s) servidor (es): Masp: 0386490-7 MARIA ANGELICA BARBOSA LEITE, publicado em 16/12/2017; onde se lê 01 mês a partir 06/02/2018, referente ao 1º quinquênio, leia-se 01 mês a partir de 06/02/2018 referente ao 5º quinquênio.

09 1070309 - 1

Expediente do Secretário de Estado de Saúde

Retificação à publicação de 08/03/2018, pág. 12 col. 04
Ref.: Remoção da servidora FERNANDA FERREIRA SOARES PIRES, Masp 1.396.827-6
Onde se lê: a partir de 21/02/2018
Leia-se: a partir de 02/01/2018.

09 1070337 - 1

Expediente da Diretoria de Administração de Pessoal

REMOVE,a pedido, nos termos do art. 80, da Lei nº 869/1952:
MARIANA DA COSTA PAES DAYRELL , Masp 669.301-4, ocupante do cargo de EPGS II/A, da Prefeitura Municipal de Nova Lima/Unidade SUS de Nova Lima para Superintendência Regional de Saúde de Belo Horizonte/Gabinete a partir de 02/01/2018.

REMOVE,a pedido, nos termos do art. 80, da Lei nº 869/1952:
MÔNICA APOCALYPSE , Masp 669.447-5, ocupante do cargo de EPGS IV/B, da Prefeitura Municipal de Bugre/Unidade SUS de Ouro Preto para Superintendência Regional de Saúde de Divinópolis/Núcleo de Atenção Primária a Saúde a partir de 29/01/2018.

CONCEDE 15 DIAS DE TRÂNSITO, nos termos do art.75, parágrafo único da Lei 869/1952, à servidora: MÔNICA APOCALYPSE Masp: 669.447-5 a partir de 29/01/2018.

REMOVE,a pedido, nos termos do art. 80, da Lei nº 869/1952:
DAIANE SOUZA FREITAS ROCHA, Masp 1.206.217-0, ocupante do cargo de EPGS II/A, da Prefeitura Municipal de Ouro Preto/Unidade SUS de Ouro Preto para Superintendência Regional de Saúde de Belo Horizonte/Núcleo de Vigilância Epidemiológica, Ambiental e Saúde do Trabalhador a partir de 29/12/2017.

CONCEDE 30 DIAS DE TRÂNSITO, nos termos do art.75, parágrafo único da Lei 869/1952, à servidora: DAIANE SOUZA FREITAS ROCHA Masp: 1.206.217- a partir de 29/12/2017.

REMOVE,a pedido, nos termos do art. 80, da Lei nº 869/1952:
ANTÔNIA CRISTINA DE MELO GOMES, Masp 669.448-3, ocupante do cargo de EPGS II/B, da Prefeitura Municipal de Alm Paraiíba/Unidade SUS de Além Paraíba para Superintendência Regional de Saúde de Leopoldina/Núcleo de Redes de Atenção à Saúde a partir de 21/02/2018.

REMOVE,a pedido, nos termos do art. 80, da Lei nº 869/1952:
MARTA GERVÁSIO GUERRA TEIXEIRA, Masp 669.444-2, ocupante do cargo de EPGS II/B, da Prefeitura Municipal de Bugre/Unidade SUS de Bugre para Superintendência Regional de Saúde de Coronel Fabriciano/Núcleo de Gestão Microrregional a partir de 23/01/2018.

REMOVE,a pedido, nos termos do art. 80, da Lei nº 869/1952:
RAYMUNDO ROJA JUNIOR, Masp 669.285-9, ocupante do cargo de EPGS II/B, da Prefeitura Municipal de Belo Horizonte/Unidade SUS de Belo Horizonte para Nivel Central/Diretoria de Saúde Bucal a partir de 06/03/2018.

REMOVE,a pedido, nos termos do art. 80, da Lei nº 869/1952:
ANTÔNIO JACQUES BARBOSA DE MORAES FILHO, Masp 669.458-2, ocupante do cargo de EPGS II/B, da Prefeitura Municipal de São João Nepomuceno/Unidade SUS de São João Nepomuceno para Superintendência Regional de Saúde de Juiz de Fora/Núcleo de Atenção Primária a Saúde a partir 01/02/2018.

CONCEDE 30 DIAS DE TRÂNSITO, nos termos do art.75, parágrafo único da Lei 869/1952, o servidor: ANTÔNIO JACQUES BARBOSA DE MORAES FILHO Masp: 1.206.217- a partir de 01/02/2018.

CONCEDE 15 DIAS DE TRÂNSITO, nos termos do art.75, parágrafo único da Lei 869/1952, a servidora: FERNANDA FERREIRA SOARES PIRES Masp: 1.396.827-6- a partir de 02/01/2018.

09 1070336 - 1

Expediente do Sr. Secretário
Ordem de Serviço – SES nº. 1383
O Secretário de Estado de Saúde e Gestor do Sistema Único de Saúde – SUS/MG, no uso da competência que lhe confere o art. 93, § 1º, inciso 3º da Constituição do Estado de Minas Gerais;
Determina:
Art. 1º - Fica dispensada, a partir de 26/01/2018, ANA PAULA TEIXEIRA DE CARVALHO, MASP 669.380-8, de responder pelo Núcleo de Vigilância Epidemiológica, Ambiental e Saúde do Trabalhador;
Art. 2º - Fica designada, a partir de 29/01/2018, PATRÍCIA NISHIOKA, SIAP 109.657-7, para responder pelo Núcleo de Vigilância Epidemiológica, Ambiental e Saúde do Trabalhador, no âmbito da Área Temática de Vigilância e Proteção à Saúde, da Superintendência Regional de Saúde de Uberlândia, para regularizar situação funcional;
Art. 3º - Esta Ordem de Serviço entra em vigor na data de sua publicação, revogando as disposições em contrário.
Belo Horizonte, aos 09 de março de 2018.
Nalton Sebastião Moreira da Cruz
Secretário de Estado de Saúde (em exercício)

Ordem de Serviço – SES nº. 1384
O Secretário de Estado de Saúde e Gestor do Sistema Único de Saúde – SUS/MG, no uso da competência que lhe confere o art. 93, § 1º, inciso 3º da Constituição do Estado de Minas Gerais;
Determina:
Art. 1º - Fica dispensada, a partir de 26/02/2018, MARY LÚCIA BACELETTI, MASP 326.366-2, de responder pela Coordenadoria de Acompanhamento de Pessoal Terceirizado;
Art. 2º - Fica designada, a partir de 26/02/2018, TAINÁ DE ASSIS PENA VELOSO, MASP 1.458.168-0, para responder pela Coordenadoria de Acompanhamento de Pessoal Terceirizado, da Diretoria de Inovação e Pesquisa em Gestão de Pessoas, da Superintendência de Gestão de Pessoas, para regularizar situação funcional;
Art. 3º - Esta Ordem de Serviço entra em vigor na data de sua publicação, revogando as disposições em contrário.
Belo Horizonte, aos 09 de março de 2018.
Nalton Sebastião Moreira da Cruz
Secretário de Estado de Saúde (em exercício)

Ordem de Serviço – SES nº. 1385
O Secretário de Estado de Saúde e Gestor do Sistema Único de Saúde – SUS/MG, no uso da competência que lhe confere o art. 93, § 1º, inciso 3º da Constituição do Estado de Minas Gerais;
Determina:

Art. 1º - Fica dispensado, a partir de 05/02/2018, ALAN RODRIGO DA SILVA, MASP 1.184.759-7, de responder pela Coordenação do Núcleo de Vigilância em Saúde;
Art. 2º - Fica designada, a partir de 05/02/2018, SILVANE CRISTINA DUARTE, MASP 669.345-1, para responder pela Coordenação da Área Temática de Vigilância em Saúde, no âmbito da Superintendência Regional de Saúde de Divinópolis, para regularizar situação funcional;
Art. 3º - Esta Ordem de Serviço entra em vigor na data de sua publicação, revogando as disposições em contrário.

Belo Horizonte, aos 09 de março de 2018.
Nalton Sebastião Moreira da Cruz
Secretário de Estado de Saúde (em exercício)

09 1070366 - 1

DELIBERAÇÃO CIB-SUS/MG Nº 2.683, DE 09 DE MARÇO DE 2018.

Altera o Anexo Único da Deliberação CIB-SUS/MG nº 2.657, de 27 de dezembro de 2017, que aprova as Declarações de Comando Único dos municípios que assumirão a gestão de seus prestadores em 2018.

A Comissão Intergestores Bipartite do Sistema Único de Saúde do Estado de Minas Gerais - CIB-SUS/MG, no uso de suas atribuições que lhe conferem o art. 14-A da Lei Federal nº 8.080, de 19 de setembro de 1990, e o art. 32 do Decreto Federal nº 7.508, de 28 de junho de 2011 e considerando:
- a Lei Federal nº 8.080, de 19 de setembro de 1990, que dispõe sobre as condições para promoção, proteção e recuperação da saúde, a organização e o funcionamento dos serviços correspondentes;
- a Lei Federal nº 8.142, de 28 de dezembro de 1990, que dispõe sobre a participação da comunidade na gestão do Sistema Único de Saúde/ SUS e sobre as transferências intergovernamentais de recursos financeiros na área da saúde;

- a Lei Complementar nº 141, de 13 de janeiro de 2012, que regulamenta o § 3º do art. 198 da Constituição Federal para dispôr sobre os valores mínimos a serem aplicados anualmente pela União, Estados, Distrito Federal e Municípios em ações e serviços públicos de saúde; estabelece os critérios de rateio dos recursos de transferências para a saúde e as normas de fiscalização, avaliação e controle das despesas com saúde nas 3 (três) esferas de governo; revoga dispositivos das Leis nos 8.080, de 19 de setembro de 1990, e 8.689, de 27 de julho de 1993; e dá outras providências;

- o Decreto Federal nº 7.508, de 28 de junho de 2011, que regulamenta a Lei nº 8080, de 19 de setembro de 1990, para dispôr sobre a organização interfederativa, e dá outras providências;
- a Resolução CIT nº 4, de 19 de julho de 2012, que dispõe sobre a pactuação tripartite acerca das regras relativas as responsabilidades sanitárias no âmbito do Sistema Único de Saúde (SUS), para fins de transição entre os processos operacionais do Pacto pela Saúde e a sistemática do Contrato Organizativo de Ação Pública da Saúde (COAP);
- a Deliberação CIB-SUS/MG nº 2.194, de 21 de outubro de 2015, que aprova o regramento a ser observado pelos municípios que desejarem assumir a gestão dos prestadores;
- a Resolução CES/MG nº 016, de 12 de dezembro de 2016, que dispõe sobre aprovação do Plano Estadual de Saúde de Minas Gerais para o quadriênio 2016-2019;
- o Ofício nº 045/2018 de 09 de março de 2018, do Conselho das Secretarias Municipais de Saúde - COSEMS/MG; e
- a aprovação AD Referendum da CIB-SUS/MG, conforme disposto no art. 48 da Deliberação CIB-SUS/MG nº 2.280, de 17 de fevereiro de 2016, que aprova o Regimento Interno da Comissão Intergestores Bipartite (CIB), das Comissões Intergestores Regionais (CIR) e das Comissões Regionais Ampliadas (CIRA) do Estado de Minas Gerais.

DELIBERA:

Art. 1º - Fica alterado o Anexo Único da Deliberação CIB-SUS/MG nº 2.657, de 27 de dezembro de 2017, que passa a vigorar nos termos do Anexo Único desta Deliberação.

Art. 2º - Esta Deliberação entra em vigor na data de sua publicação, com efeitos financeiros nos termos do Anexo Único desta Deliberação.
Belo Horizonte, 09 de março de 2018.

NALTON SEBASTIÃO MOREIRA DA CRUZ,
SECRETÁRIO DE ESTADO DE SAÚDE EM EXERCÍCIO E
COORDENADOR DA CIB-SUS/MG

ANEXO ÚNICO DA DELIBERAÇÃO CIB-SUS/ MG Nº 2.683, DE 09 DE MARÇO DE 2018 (disponível no sítio eletrônicowww.saude.mg.gov.br/cib)

09 1070382 - 1